



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Agência de Inovação
www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO 01 EDITAL 1/2024 - AGIF/PROPESPI/IFRR

Onde se lê

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), por meio da Agência de Inovação – AGIF, vinculada à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPESPI), torna público o presente edital interno para seleção de Projetos de Incentivo a Pré-incubação e Incubação, em conformidade com a Resolução nº 512-CONSUP/IFRR, de 30 de junho de 2020, e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1.2 Neste edital serão selecionados 5 (cinco) projetos para apoio financeiro com recurso total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

1.3 Eventuais cortes ou limitações impostas pelo MEC/SETEC ao orçamento do IFRR/Agif poderão impactar no quantitativo de apoio financeiro destinado aos projetos deste edital.

1.4 As bolsas terão vigência média de CINCO meses, conforme o cronograma de execução do edital, compreendendo o período de 08 de agosto a 30 de dezembro de 2024. Para computo e validação do pagamento da bolsa, os bolsistas deverão cumprir no mínimo 8h semanais.

1.5 O Processo Seletivo será regido por este ato convocatório e executado pelos Campi Amajari, Avançado Bonfim, Boa Vista Zona Oeste, Boa Vista e Novo Paraíso.

Leia-se

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), por meio da Agência de Inovação – AGIF, vinculada à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPESPI), torna público o presente edital interno para seleção de Projetos de Incentivo a Pré-incubação e Incubação, em conformidade com a Resolução nº 512-CONSUP/IFRR, de 30 de junho de 2020, e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1.2 Este edital segue alinhado à temática “Empreendedorismo Juvenil”, atendendo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, mais especificamente, ao ODS 8 “Trabalho Decente e Crescimento Econômico”. O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 tem como centro o mundo do trabalho e do desenvolvimento econômico. Por isso, entre seus detalhamentos, vários itens tratam da economia internacional, seja por metas de desempenho econômico (8.1), seja por busca de eficiência e produtividade (8.2 e 8.4). O emprego decente, o empreendedorismo e o valor à criatividade e à inovação são temas do objetivo 8.3, que incentiva a formalização e o crescimento de micro, pequenas e médias empresas. Uma preocupação especial é com o trabalho para grupos sociais específicos, como as mulheres, pessoas com deficiência e os jovens (8.5, 8.6 e 8.a).

Além disso, a meta propõe o incentivo ao turismo sustentável (8.9), que gera empregos e promove a cultura, e o respeito aos direitos trabalhistas, inclusive de migrantes.

1.3 Neste edital serão selecionados 5 (cinco) projetos para apoio financeiro com recurso total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

1.4 Eventuais cortes ou limitações impostas pelo MEC/SETEC ao orçamento do IFRR/Agif poderão impactar no quantitativo de apoio financeiro destinado aos projetos deste edital.

1.5 As bolsas terão vigência média de CINCO meses, conforme o cronograma de execução do edital, compreendendo o período de 08 de agosto a 30 de dezembro de 2024. Para computo e validação do pagamento da bolsa, os bolsistas deverão cumprir no mínimo 8h semanais.

1.6 O Processo Seletivo será regido por este ato convocatório e executado pelos Campi Amajari, Avançado Bonfim, Boa Vista Zona Oeste, Boa Vista e Novo Paraíso.

Boa Vista, 30 de julho de 2024.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Reitora do IFRR

Decreto de 16 de dezembro de 2020,
publicado no DOU de 17 de dezembro de
2020

ROMILDO NICOLAU ALVES

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPESPI**, em 30/07/2024 16:48:04.
- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR**, em 30/07/2024 17:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290341

Código de Autenticação: f8cff1db46

